



REQUERIMENTO Nº 4426/2022

EMENTA: REQUER AO PREFEITO MUNICIPAL INFORMAÇÕES SOBRE A POLÍTICA PÚBLICA DE COMBATE À PERTURBAÇÃO AO SOSSEGO E PROVIDÊNCIAS QUE ESTÃO SENDO TOMADAS NO ÂMBITO DE FISCALIZAR AS DENÚNCIAS E CONTER OS EXCESSOS, CONFORME ESPECIFICA.

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

CONSIDERANDO a crescente demanda de munícipes em nosso gabinete, buscando soluções e providências com relação à pandemia de perturbação ao sossego que perpassa nossa cidade;

CONSIDERANDO que em 30 de março foi realizada uma audiência pública na CMRP para discutir situações de perturbação do sossego no município, na qual recebemos uma grande quantidade de reclamações que vão de, bares, casas noturnas, festas, motos com escapamento adulterado e quejandos;

CONSIDERANDO é dever da Fiscalização Geral, ou outro órgão delegado dar efetividade às legislações pertinentes, aplicando e atuando os estabelecimentos quando estes agem em desconformidade com a lei, causando transtornos e perturbações a idosos, acamados, crianças e qualquer pessoas que se sinta prejudicada;

CONSIDERANDO a premente necessidade de se constituir uma política pública efetiva, com equipamentos (decibelímetro), contingente, canal de





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

denúncias em tempo real, no ensejo de dar uma resposta firme àqueles que extrapolam suas atividades e perturbam o sossego alheio;

REQUEREMOS, nos termos constitucionais e regimentais:

1. Qual a política municipal para combater e coibir a perturbação ao sossego em Ribeirão Preto?
2. Quais medidas estão sendo tomadas para dar efetividade à legislação existente, como a criação de uma força tarefa, em conjunto com outros órgãos e entidades públicas?
3. Qual o protocolo hoje de atendimento de denúncias de perturbação ao sossego?

Sala das Sessões, 07 de junho de 2022.

MARCOS PAPA
Vereador - PODE

